

ACTA N° 13

REUNIÃO PÚBLICA DE 21-03-2002

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alb', 'Chely', and 'As'.

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Amândio Dinis Ferreira Canha e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 15 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a actas n.ºs 9 e 10.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - um milhão cento e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quinhentos e quinze mil duzentos e trinta e um euros e seis cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e sete mil trezentos e quinze euros e quarenta cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria - seis mil novecentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e vinte e quatro mil e oitenta euros e um cêntimo; Despesa do dia em operações de tesouraria - dezasseis mil cento e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - um milhão cento e trinta e

quatro mil novecentos e setenta e oito euros e dez cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e dois cêntimos.

O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que antes do PAOD, se passasse à apreciação do ponto 15 da Ordem de Trabalhos, a fim de se aproveitar a presença do Sr. Engº Canas, dos S.M.A..

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TARIFÁRIO DOS TRANSPORTES URBANOS PARA O ANO 2002:

- Foi chamado à reunião o Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro, Eng.º Canas, que começou por fazer a apresentação da proposta de novos títulos e tarifas para o ano 2002, a qual tem como objectivo continuar a dar resposta à variedade de utentes compradores de bilhetes magnéticos, e que este ano tem uma inovação que é a introdução de dois novos títulos, o bilhete de fim de semana e o bilhete de um dia.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe considerou bastante interessante a opção do bilhete fim de semana e perguntou se também estava previsto um passe turístico, que pudesse dar resposta não só a quem está de visita, mas também a quem permanece por alguns dias na cidade, que poderia ter acesso a um circuito turístico, opinião que foi corroborado pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, até porque esta é uma medida já implementada noutros países.

O Sr. Presidente disse que efectivamente quando se vai ao estrangeiro se encontra este tipo de oferta, mas na realidade Aveiro não tem capacidade de oferta turística para se reterem os turistas por uma semana e, portanto, a ideia só faz sentido se houver mercado.

O Sr. Engº Canas informou que os passes turísticos também foram pensados, mas deve-se ter efectivamente em atenção a oferta turística que existe em Aveiro, além de que tem que se ver como é que vai ser o comportamento genérico não só da população aveirense como das pessoas que chegam a Aveiro, sendo sua opinião que, em princípio, os bilhetes de um dia e fim de semana, respondem às necessidades.

Também o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues aproveitou para dar conhecimento que numa reunião que teve com as Escolas sugeriu aos alunos que pedissem aos pais para utilizarem mais os transportes públicos e as reacções foram negativas, porque se queixaram que não havia horários compatíveis.

Em relação a esta questão, o Sr. Engº Canas informou que todos os anos, em Junho/Julho contactam as Escolas e este ano, concretamente, até foram feitas muitas alterações com base em sugestões transmitidas pelos Conselhos Directivos.

De seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação a proposta em análise, a qual foi aprovada por unanimidade, e deverá produzir efeitos a partir de 1 de Abril, próximo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.

DR. CAPÃO FILIPE – No uso da palavra, o Sr. Vereador, a propósito da aquisição de equipamento para a **Polícia Municipal**, sugeriu que, face a uma notícia lançada pela Associação Nacional de Polícias Municipais, se procedesse já à aquisição de armamento actualizado, isto para evitar que daqui por algum tempo se volte a gastar dinheiro.

O Sr. Presidente esclareceu que a Polícia Municipal é uma polícia cívica, amiga do cidadão e, portanto, as armas que devem utilizar são apenas de defesa e de intimidação, o que foi corroborado pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira que informou também haver legislação própria e tudo o que é adquirido é com base na mesma, não podendo por conseguinte a Câmara adquirir armas de calibre superior.

PLANO PORMENOR DO CENTRO: - Face à informação n.º D.P.I.12/02, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os lotes 3 e 4 do Sector IV do Plano Pormenor do Centro, licitados pela Firma VILA PARIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, em hasta pública de 27 de Julho de 2001, sejam escriturados em nome da firma REDURBANA, RECONVERSÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, LD.ª, em virtude de se tratar de uma transferência da posição contratual.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar que 1.300,00 m², em área construída de comércio e serviços e 39 lugares de estacionamento, com os valores de um milhão duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta euros e cinquenta cêntimos e duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos, respectivamente, sejam dados em dação de cumprimento, como parte do restante pagamento a ser efectuado em simultâneo com a escritura.

O Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires alertou para o prazo da data de entrega, definição em projecto da área em causa e, em termos de estacionamento, a conveniência de os lugares serem todos seguidos, o que mereceu a atenção do Sr. Presidente.

Ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Eng.º Ângelo Pires e Dr.ª Marília.

FEIRA DE MARÇO/2002: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Animação da Feira de Março/2002, cuja inauguração terá lugar no próximo dia 25 do corrente, pelas 10.00 horas, bem como autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar para o efeito.

- O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que foi contactada a P.S.P para efectuar o policiamento durante a realização da Feira de Março, concretamente no período de 23 de Março a 27 de Abril, e que a mesma informou que o orçamento previsto para o efeito se cifra em treze mil cento e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar e, por conseguinte, autorizar a realização do serviço em causa.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ADJACENTE AO MERCADO DE SANTIAGO: - Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 9 de Fevereiro, último, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a mesma, à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS – JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pela importância de dezanove mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁRVORES E ARBUSTOS PARA O ANO 2002: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade e com base no Relatório da

Comissão de Análise das Propostas, adjudicar o fornecimento acima indicado, à Firma ALFREDO MOREIRA DA SILVA, pela importância de doze mil novecentos e quinze euros e cinquenta, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TAMPAS DE SANEAMENTO

PARA O ANO 2002: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação de Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita parcialmente da seguinte forma: às Firms MENDES & IRMÃO, LDA. e FUCOLI – SOMEPAL, S.A., respectivamente, pelos valores de nove mil e vinte e seis euros e cinco centimos e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros e noventa centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações se consideram aprovadas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA

NO PERÍODO DA FEIRA DE MARÇO/2002: - Foi presente o processo de concurso em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório de Análise elaborado pelo Gabinete de Aquisição de Bens e Serviços, adjudicar a prestação dos trabalhos em epígrafe, à Firma António Joaquim Valente da Costa, pela importância de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis centimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Entrou de novo na sala a Sr. Vereadora Dr.ª Marília

FORNECIMENTO/ALUGUER DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA

A FEIRA DO LIVRO: - Face à informação n.º 13, prestada pela Divisão da Biblioteca e Arquivos, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia, com vista ao aluguer de estruturas móveis destinadas à realização da Feira do Livro que irá ter lugar no Rossio, com o custo estimado de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete centimos.

[Handwritten signature]

Be
Uelby
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA DR. JOÃO
EVANGELISTA LIMA VIDAL COM A RUA DAS CAVADAS – SANTA**

JOANA: - Em conformidade com a informação n.º PD075DVC/2002, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março proceder à abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada em epígrafe, e prevendo-se uma estimativa de sessenta e oito mil quinhentos e quatro euros e vinte e dois cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal das empreitadas o Eng.º António Moreira e que as respectivas comissões de abertura e de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de Abertura de Concurso*: Dr.ª Ana Correia, que presidirá, Dr.ª Ana Cruz e Eng.º António Moreira; *Comissão de Análise de Propostas*: Eng.º Correia Pinto, Eng.º António Moreira e Eng.º João Pontes.

ESTUDO DE VIABILIDADE DO ACESSO RODOVIÁRIO A SÃO

JACINTO: - Em conformidade com a informação n.º 85/DJ/2002, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado por prévia qualificação, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a realização do estudo em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Arqt.º Tércio Guimarães, que presidirá, Dr.ª Isabel Figueiredo, Eng.º Higinio Póvoa, Dr.ª Sofia I. V. Dias Pinho e Melo e Dr.ª Aurora Henriques; *Suplentes*: Técnica Superior Leonilde Leite e Arqt.ª Ilda Fonseca.

Nos termos do n.º 3 do art.º 108.º, aplicável por força do art.º 126.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, foi ainda deliberado, por unanimidade, delegar no júri a realização da audiência prévia de interessados.

O Sr. Presidente aproveitou para esclarecer que a decisão de ser efectuado este estudo teve a ver com o facto de há anos se falar da ponte para S. Jacinto e, até à

data, não ter sido estudada seriamente a viabilidade, os impactos e as consequências desta ligação. Como para se poder tomar uma decisão com conhecimentos de causa e com estudos sólidos, estes têm que ser feitos, até porque o resultado do mesmo pode vir a dizer que não é viável, entendeu-se que era o momento de se tomar esta decisão. Mais disse, que foi também levantada a hipótese de um túnel e que apesar dos solos não serem muito bons, a agressividade ambiental seria menor, pelo que será uma hipótese também a considerar.

O Sr. Presidente acrescentou ainda, que se pretende que sejam estudadas duas alternativas do traçado, estimativa de custo de cada uma das soluções, estudo de impacte ambiental e de localização da ponte e medidas de controlo de acessibilidades, dado tratar-se de uma zona sensível, com uma reserva natural, e em que se quer manter a qualidade de vida.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Amândio Canha, sugeriu, para o caso de o estudo vir a ser viável, que os projectos de engenharia e arquitectura sejam marcantes e com qualidade, dado tratar-se de um espaço diferente, com características próprias. Questionou também sobre quais os objectivos pretendidos, nomeadamente se é apenas a ligação a São Jacinto ou é também permitir algum acesso terrestre às salinas, que é uma questão que também poderá ser equacionada, tendo em consideração a viabilidade da própria exploração.

O Sr. Presidente concordou, referindo que poderia ser um objectivo secundário a considerar.

Também no uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe disse ter como conceito a preservação do património natural e por isso tinha muitas reservas quanto à construção da ponte, estando céptico quanto ao preço, que deverá ser exagerado em relação à função. Mais referiu que considera prioritário o ferry-boat, sugerindo que se contactasse a Câmara Municipal de Castelo de Paiva que vai deixar de os ter.

O Sr. Presidente respondeu que apesar de o ferry-boat ser uma solução, os que estão Entre-os Rios não deverão servir certamente para a Ria de Aveiro, no entanto, considerou ser uma questão que vale a pena avaliar.

Por último, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que não obstante a abertura deste concurso ir “ressuscitar” a velha polémica, que durou anos, em que se questionava a necessidade da ponte, do ferry boat, ou de ambas as coisas, o problema

é que S. Jacinto é uma zona desertificada e concorda em absoluto que é urgente fazer-se este estudo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Villy', 'JG', and 'AN']

REMODELACÃO DA TRAVESSIA HIDRÁULICA NA RUA DO CATARINO EM VILAR: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Outubro, do ano transacto, e face à informação datada de 30 de Outubro, do ano transacto, prestada pela Comissão de Adjudicação, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe, em virtude de a única proposta apresentada ultrapassar o valor limite do procedimento em causa.

REPARACÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE EIXO NO BAIRRO VILA VERDE: - Em conformidade com a informação n.º 379 DPO/AL/2001, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, prevendo-se uma estimativa de trezentos e sessenta mil euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

PROJECTO DE AMPLIACÃO E REMODELACÃO DAS INSTALACÕES DO CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA: - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Centro Social de Esgueira, a remeter um dossier e demais documentação, referente ao Projecto de Ampliação e Remodelação respectiva.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja prestado o apoio financeiro ao Centro Social de Esgueira, no valor de cento e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos, que deverá ser atribuído de uma forma faseada, durante dois anos, e mediante protocolo a celebrar para o efeito.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Divisão Jurídica, para proceder em conformidade.

OCUPACÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADAS: - Face ao requerimento apresentado pela Empresa “Gerações Mais Casa de Pasto, Lda.”, a

solicitar autorização para ocupação da via pública com esplanada, junto do seu estabelecimento, sito na Rua José Rabumba, Freguesia da Glória, no período de Maio a Novembro, próximos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica prestada pelo D.P.G.O.M., de 29 de Janeiro, último, que aqui se dá como transcrita.

PUBLICIDADE: - Face à informação nº 5, prestada pela Secção de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, isentar a firma Canhoto e Nolasco, Lda. (Magestik), do pagamento da importância de duzentos e sete euros e setenta e quatro cêntimos, referente aos reclamos colocados no seu estabelecimento similar de hotelaria, sito na Praça Marquês de Pombal, tendo em consideração que as obras de execução do parque subterrâneo motivaram a desertificação daquela área.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que seja tomado igual procedimento para os estabelecimentos situados naquela zona.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SANEAMENTO DO PAÇO E PÓVOA DO PAÇO: - De acordo com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 5 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar um 2.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada à Firma CABRAL & FILHOS, S.A., pelo valor de trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à execução de trabalhos de prolongamento da rede colectora, numa extensão de 753 metros, não previstos no projecto inicial.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA: - Presente um ofício do SALPOENTE - Restaurante/Bar, a solicitar a autorização para colocar dois projectores ao nível do solo, de forma a melhorar a iluminação do restaurante. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica DAUA-ME, de 4 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito.

[Handwritten signature]

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DE FEIRAS: - Face à informação n.º13/02 prestada pelo D.P.I., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma parcela de terreno, destinada à implementação do Parque de Feiras e arruamento envolvente, com a área de 4900 m², a destacar do art.º 2002.º, da freguesia de Santa Joana, pertencente a António Lopes Gonçalves Cartaxo e Conceição Vieira Marcelino, pelo valor global de cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos, e ainda, quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, de indemnização por cessação de arte de actividade, nos termos do protocolo anexo ao correspondente processo, o qual aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pelo *Lions Clube de Aveiro*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, para instituir o “Prémio Jornalístico Fernando Pessa”.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às Juntas de Freguesia:

- *Junta de Freguesia de Aradas*, 500 sacos de cimento, destinado a obras a efectuar no Campo de Futebol do Clube do Bom Sucesso, estimando-se os custos em mil novecentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA;

- *Junta de Freguesia de São Jacinto*, 55 m² de lancil L15, 60 m² de pedra do chão e 20 sacos de cimento, para a execução de alguns passeios em falta na Rua da Igreja de S. Jacinto e na Urbanização, cujos custos se estimam em quinhentos e oito mil e quarenta e três cêntimos, acrescido de IVA;

Mais foi deliberado, face ao pedido formulado por José de Oliveira Matos Dias e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a cedência de uma pequena casa de madeira, a qual se encontra nas antigas instalações do DSU.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de uma carga de tout-venant, à

Junta de Freguesia de Aradas, estimando-se os custos em duzentos e quarenta e um euros, acrescido de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 39/78 de JOSÉ VIEIRA NETO E OUTRO. Face ao pedido apresentado pelo requerente foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com as informações técnicas da DGU/LS/09/08/01 e DGU/PRL/Lt 001, que aqui se dão como transcritas, autorizar a emissão de alvará de loteamento de um terreno sito na Rua das Cilhas, freguesia de São Bernardo.

- Nº 680/84 de Arsênio da Silva Nunes, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de comércio e habitação, a levar a efeito na Rua Almirante Cândido dos Reis nºs 132 e 134, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, de acordo com a informação técnica da DGU 020204, cujo teor aqui se dá como transcrito, devendo o processo ser levado ao conhecimento da Comissão do Património Histórico e Arqueológico.

- Nº 75/97 de VOUGAINVEST – Imobiliário, Lda. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento da alteração à operação de loteamento, nos termos expressos da informação DGU/PRL/06.03.2002/Lt 038.

O Sr. Presidente solicitou autorização para que se apreciassem ainda os seguintes assuntos, não incluídos na ordem de trabalhos:

TEATRO AVEIRENSE: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, autorizar uma transferência de € 31.000 para o Teatro Aveirense, como suprimento, o qual se destina a cobrir o saldo negativo resultante da gerência do ano anterior.

PUBLICAÇÕES – “AVEIRO EM PAPEL SALGADO”: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues e face à informação n.º 5/DMPH-SM/2002, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar com o montante de

sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos, a edição do livro de fotografias “Aveiro em Papel Salgado”, da autoria de Adriano Miranda.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alberto José J. - 1.
Glebe
Ully
José Costa
Mário Santos
Amíl
Luís P. P.



Câmara Municipal de
A VEIRO

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial
Divisão de Património Imobiliário (D.P.I. 13/02)

Assunto : Terreno para o Parque de Feiras

REUNIÃO DE
21.3.02
Acordo de acordo
com o protocolo
em anexo.

Sendo necessário adquirir parte de um terreno destinado à implementação do Parque de Feiras e arruamento envolvente com a área de 4.900,00 m² a destacar do art.º rústico n.º 2.002 da freguesia de Santa Joana, com a área de 8.023,00 m², propõe-se a sua aquisição pelo valor global de 142.656,20 €, e ainda 49.879,79€ de indemnização por cessação de arte de actividade. de acordo e nos termos do protocolo em anexo

À consideração superior

D.P.I., 20 de Março de 2002

Anexo – Protocolo



PROTOCOLO

ANTÓNIO LOPES GONÇALVES CARTAXO e CONCEIÇÃO VIEIRA MARCELINO, portadores dos B.I. n.º 1411461 e 8336504, residentes no lugar da Presa, Santa Joana, como **PRIMEIROS OUTORGANTES**

E

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, representada pelo seu Presidente, Ex.mo. Senhor Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, como **SEGUNDO OUTORGANTE**.

Cláusula 1ª

Declaram os **PRIMEIROS OUTORGANTES** que são donos e legítimos proprietário de um prédio definido pelo art.º n.º 2.002, da matriz rústica de Santa Joana e registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro com o n.º.2.265, com a área de 8.023.00 m2.

Cláusula 2ª

Os **PRIMEIROS OUTORGANTES**, comprometem-se a ceder a área necessária para a abertura do arruamento e implantação do Parque de Feiras, com a área de 4.900.00 m2, dos quais 648.00 são para arruamento e 4.252.00 m2 destinados a equipamento, conforme planta A em anexo, ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, libertos de quaisquer Ónus ou Encargos, pelo valor global de 142.656,20 € (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos), (terreno 121.706,69 €; benfeitorias 20.949,51 €)

Cláusula 3ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE**, para pagamento das áreas referidas na cláusula anterior, entrega aos **PRIMEIROS OUTORGANTES**, os lotes n.º.s 5, 6, 7, 8 e 9, sito no loteamento municipal da área envolvente à C+S de Cacia, identificados na planta B em anexo, ao qual se atribui o valor global de 121.706,69 € e ainda 20.949,51 € para integral pagamento.



Cláusula 4ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE** permitirá que o **PRIMEIRO OUTORGANTE**, proceda à entrega dos processos de obras necessários à aprovação dos projectos de arquitectura exigidos para a construção nos referidos lotes, ainda antes de efectuada a escritura de permuta.

Cláusula 5ª

OS **PRIMEIROS OUTORGANTES**, dado que fazem da agricultura a sua actividade profissional, servindo para tal o referido terreno, acordou com O **SEGUNDO OUTORGANTE** receber uma indemnização de 49.879,79€ devida ao rendimento previsível perdido por cessação de arte da actividade.

Cláusula 6ª

A escritura de confirmação dos lotes a entregar será realizada até 31 de Agosto, e as infra-estruturas, pavimentação do arruamento, redes de abastecimento de água, águas residuais domésticas e gás, todas com ramais a cada lote e ainda rede de energia eléctrica, até 31 de Dezembro do corrente ano. Se os referidos prazos forem ultrapassados por responsabilidade do **SEGUNDO OUTORGANTE**, este pagará ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, uma indemnização de 299,28 € por cada mês em atraso.

Cláusula 7ª

Com a celebração da escritura de permuta, o **SEGUNDO OUTORGANTE** pagará o valor de 70.829,30 €. e, em simultâneo, tomará posse imediata da área referida na cláusula 2.

Cláusula 8ª

Se a área adquirida para a implantação do Parque de Feiras tiver outro fim que não o preconizado pelo P.D.M., Equipamento, será o valor da mesma renegociado face ao uso alternativo.



Cláusula 9ª

Se se vier a verificar que o poço pertencente ao **PRIMEIRO OUTORGANTE** é afectado, quer na sua estrutura quer na sua capacidade volumétrica, o **SEGUNDO OUTORGANTE** assumirá a responsabilidade de repor os danos causados no poço.

Cláusula 10ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE**, compromete-se a executar um muro de vedação de terreno, com 0.30 m. em alvenaria, e rede plastificada com esticadores até 1.50 m. de altura, na área a confrontar com o arruamento, e ainda um portão de duas folhas, com estrutura em ferro e cheio a rede, com um comprimento de 2.20 m..

Cláusula 11ª

É da responsabilidade do **SEGUNDO OUTORGANTE** diligenciar junto da E.D.P. a retirada do poste de electricidade que se encontra num dos lotes a entregar, no mais curto espaço de tempo.

Cláusula 12ª

OS **PRIMEIROS OUTORGANTES**, comprometem-se a entregar ao **SEGUNDO OUTORGANTE** todos os documentos necessários para a outorgar o contrato promessa de cedência, com a documentação que será outorgada em data a designar pelos **SEGUNDOS OUTORGANTES**, em cujo Notário Privativo será celebrado, após aprovação pelos Órgãos Autárquicos competentes da transacção aqui prometida.

Cláusula 13ª

Fazem parte integrante deste protocolo as plantas A e B identificativas das parcelas de terreno em permuta.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

O PRIMEIRO OUTORGANTE

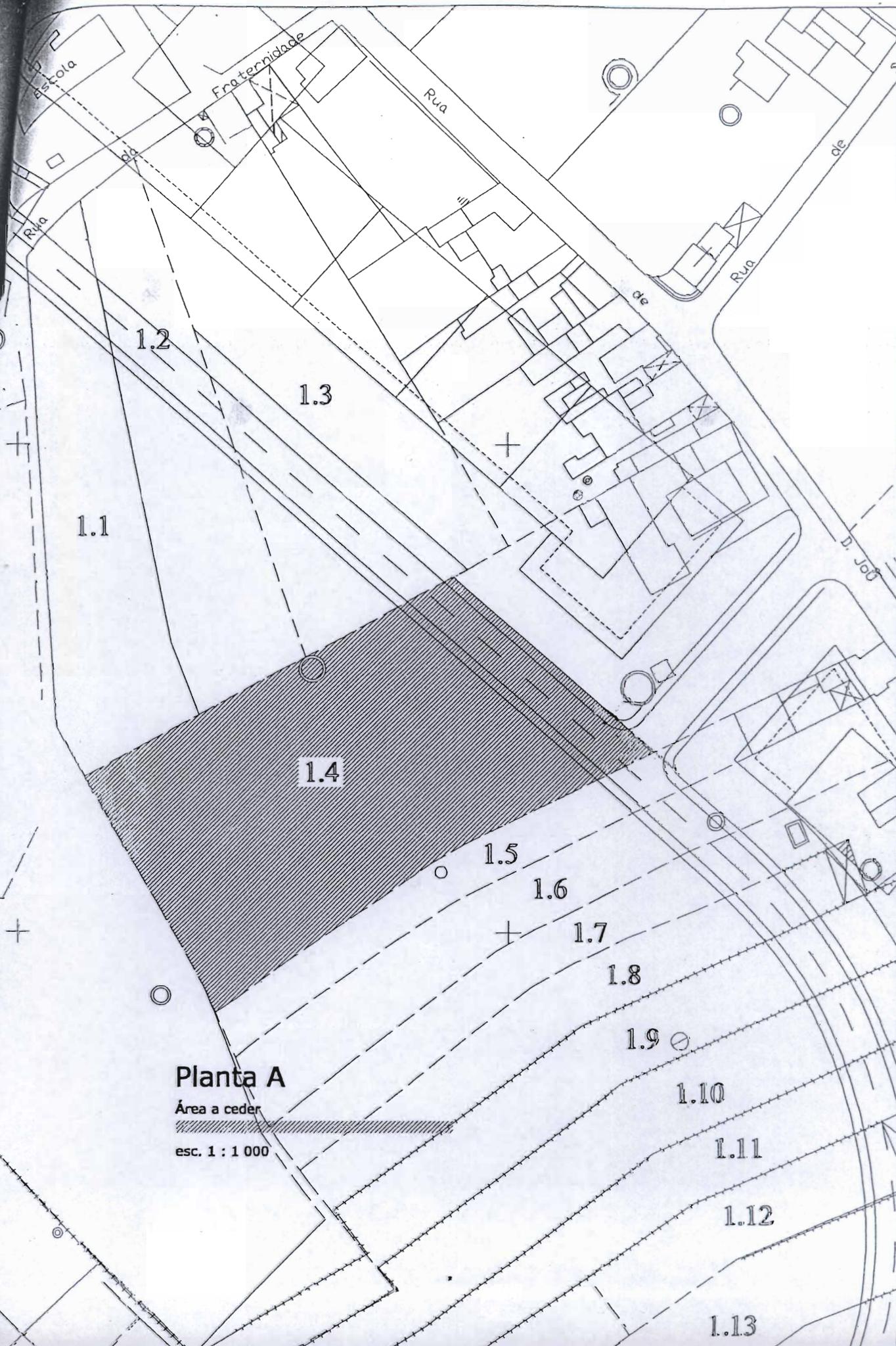
.....
António Lopes Gonçalves Cartaxo

.....
Conceição Vieira Marcelino

O SEGUNDO OUTORGANTE

.....
Alberto Afonso Souto de Miranda

Aveiro, 19 de Março de 2.002



Planta A

Área a ceder

esc. 1 : 1 000

ESPECIFICAÇÕES DO LOTEAMENTO

Lotes		Fogos	Finalidade	Estacion.	Nº de pisos		Polígono de base de Implantação (m²)			Área Máxima de Construção (m²)		
Nº	Área (m²)	Nº			Nº	Acima da Cota de Soleira	Abaixo da cota de soleira	Habitação	Garagem	Anexos	Habitação	Não Habitável
1	408	1	habitação	2	2		93	15	46	186	61	247
2	303	1	habitação	2	2		93	15	45	186	60	246
3	302	1	habitação	2	2		93	15	44	186	59	245
4	303	1	habitação	2	2		94	15	44	188	59	247
5	272	1	habitação	2	2		102	15	44	201	59	260
6	269	1	habitação	2	2		103	15	40	206	55	261
7	267	1	habitação	2	2		103	15	37	206	52	258
8	179	1	habitação	1	2		109	15		202	15	217
9	232	1	habitação	1	2		112	15		239	15	254
Total	2535			16			902	135	300	1800	435	2235

Parcelas Remanescentes	Área (m²)
A	820
B	633
Total	1.453

ESPECIFICAÇÕES DO LOTEAMENTO

Índice de Implantação	Índice de Construção	Estacionamentos	Áreas de Cedências (m²)		Área total do terreno m²
			Faixa de rodagem	Passeios	
(A/At)	(Ac/AT)	nº			
0.2	0.3	16	1771	1028	8.786

